

86 – QUARTA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9337384/22
SEI: 2010.01.0092000/2021-35. Contratante: OMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMG. Objeto: Contratação de serviços de informática. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação. Valor: R\$ 260.604,00. Dot. Orç: 2011 10 122 705 2500 0001 3 3 90 40 03 0 50 1. Guilherme Parentoni S. Fonseca - Diretor do IPSEMG e Ladimir Lourenço Dos Santos Freitas/Roberto Tostes Reis – Contratado.

2 cm -24 1639251 - 1

PRORROGAÇÃO
Extrato: 3º Termo Aditivo – Prorrogação do Contrato nº 364/2021. Contratante: IPSEMG. Contratado: ROSÁLIA DE ALCANTARA SILVA SANTOS. Objeto: Cláusula Sétima 7.3: Fica Prorrogado o Contrato de Credenciamento n. 364/2021 por mais 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 16/05/2022. Assinam: Pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira e pelo Contratado: ROSÁLIA DE ALCANTARA SILVA SANTOS.

PRORROGAÇÃO
Extrato: 3º Termo Aditivo – Prorrogação do Contrato nº 175/2019. Contratante: IPSEMG. Contratado: EBERTH LUCAS DUARTE. Objeto: Cláusula Sétima 7.3: Fica Prorrogado o Contrato de Credenciamento n. 175/2019 por mais 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 16/05/2022. Assinam: Pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira e pelo Contratado: EBERTH LUCAS DUARTE.

PRORROGAÇÃO
Extrato: 3º Termo Aditivo – Prorrogação do Contrato nº 113/2019. Contratante: IPSEMG. Contratado: GUILHERME LEMOS DE FÁRIA TAVARES. Objeto: Cláusula Sétima 7.3: Fica Prorrogado o Contrato de Credenciamento n. 113/2019 por mais 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 16/05/2022. Assinam: Pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira e pelo Contratado: GUILHERME LEMOS DE FÁRIA TAVARES.

PRORROGAÇÃO
Extrato: 3º Termo Aditivo – Prorrogação do Contrato nº 105/2019. Contratante: IPSEMG. Contratado: ALZEMAR ARGEMIRO DE MAGALHÃES. Objeto: Cláusula Sétima 7.3: Fica Prorrogado o Contrato de Credenciamento n. 105/2019 por mais 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 16/05/2022. Assinam: Pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira e pelo Contratado: ALZEMAR ARGEMIRO DE MAGALHÃES.

PRORROGAÇÃO
Extrato: 3º Termo Aditivo – Prorrogação do Contrato nº 178/2019. Contratante: IPSEMG. Contratado: JOAO PEDRO CASTRO MARQUES. Objeto: Cláusula Sétima 7.3: Fica Prorrogado o Contrato de Credenciamento n. 178/2019 por mais 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 16/05/2022. Assinam: Pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira e pelo Contratado: JOAO PEDRO CASTRO MARQUES.

PRORROGAÇÃO
Extrato: 1º Termo Aditivo – Prorrogação do Contrato nº 392/2021. Contratante: IPSEMG. Contratado: CÂMILA DE OLIVEIRA. Objeto: Cláusula Sétima 7.3: Fica Prorrogado o Contrato de Credenciamento n. 392/2021 por mais 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 18/05/2022. Assinam: Pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira e pelo Contratado: CÂMILA DE OLIVEIRA.

PRORROGAÇÃO
Extrato: 3º Termo Aditivo – Prorrogação do Contrato nº 63/2019. Contratante: IPSEMG. Contratado: CARMEN MARIA WURTZ. Objeto: Cláusula Sétima 7.3: Fica Prorrogado o Contrato de Credenciamento n. 63/2019 por mais 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 18/05/2022. Assinam: Pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira e pelo Contratado: CARMEN MARIA WURTZ.

PRORROGAÇÃO
Extrato: 1º Termo Aditivo – Prorrogação do Contrato nº 393/2021. Contratante: IPSEMG. Contratado: DANIELE FRANCINE PEREIRA. Objeto: Cláusula Sétima 7.3: Fica Prorrogado o Contrato de Credenciamento n. 393/2021 por mais 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 18/05/2022. Assinam: Pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira e pelo Contratado: DANIELE FRANCINE PEREIRA.

PRORROGAÇÃO
Extrato: 3º Termo Aditivo – Prorrogação do Contrato nº 112/2019. Contratante: IPSEMG. Contratado: JOSEPH FABIANO GUIMARAES SANTOS. Objeto: Cláusula Sétima 7.3: Fica Prorrogado o Contrato de Credenciamento n. 112/2019 por mais 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 18/05/2022. Assinam: Pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira e pelo Contratado: JOSEPH FABIANO GUIMARAES SANTOS.

PRORROGAÇÃO
Extrato: 3º Termo Aditivo – Prorrogação do Contrato nº 65/2019. Contratante: IPSEMG. Contratado: ANALETICAPIRES MESQUITA. Objeto: Cláusula Sétima 7.3: Fica Prorrogado o Contrato de Credenciamento n. 65/2019 por mais 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 19/05/2022. Assinam: Pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira e pelo Contratado: ANA LETICIA PIRES MESQUITA.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

PRORROGAÇÃO
Extrato: 3º Termo Aditivo – Prorrogação do Contrato nº 68/2019. Contratante: IPSEMG. Contratado: THIAGO ROSENAL SILVA. Objeto: Cláusula Sétima 7.3: Fica Prorrogado o Contrato de Credenciamento n. 68/2019 por mais 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 19/05/2022. Assinam: Pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira e pelo Contratado: THIAGO ROSENAL SILVA.

22 cm -24 1639267 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGO
ELETRÔNICO Nº 021/2022
Planejamento de Compras do Portal de Compras MG nº 076/2022 - Registro de Preços de Materiais de Limpeza (Panos). Ata 001 assinada com a empresa: Distribubix atacadista Ltda (CNPJ: 27.471.471/0001-34), Lote 02, Valor: R\$54.195,75; Lote 03, Valor: R\$74.880,00; Lote 04, Valor: R\$58.734,00; Lote 05, Valor: R\$64.255,75. Ata disponibilizada nos endereços www.mgs.srv.br/licitacoes e www.compras.mgs.gov.br.

2 cm -24 1639788 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTRA O GABARITO DA PROVA OBJETIVA, DIVULGAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO, RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA E CONVOCACÃO PARA O TESTE PSICOLÓGICO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SES/MG Nº 02/2022.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no desempenho das atribuições elencadas no artigo 46, da Lei nº 23.304/2019, nos termos do Anexo II – CRONOGRAMA PREVISTO, e Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo – IBADE, torna públicas as Respostas aos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva, o Resultado Final da Prova Objetiva e a Convocação para o Teste Psicológico do Edital do Processo Seletivo Simplificado SES/MG Nº 02/2022, publicadas no dia 24/05/2022, no site do IBADE.
A íntegra do Edital, as inscrições, comunicações e resultados das Etapas do Processo Seletivo Simplificado SES/MG nº02/2022 estão disponíveis no site www.ibade.org.br

4 cm -24 1639848 - 1

EXTRATO
PARA PUBLICAÇÃO DA DECISÃO FINAL DO PROCESSO SEI Nº 2260.01.0011768/2021-26
Em cumprimento ao disposto na Lei nº 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 123, parágrafo único, a Diretoria de Vigilância em Alimentos e Vigilância Ambiental da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais torna pública a DECISÃO FINAL DO PROCESSO SEI Nº 2260.01.0011768/2021-26, a saber: Decisão SES/SUBVPS-SVS-DVAA nº. 2260.01.0011768/2021-26. 1ª Instância/2022, conforme se segue: Empresa: Duocco Alimentos S/A CNPJ: 63.460.299/0001-87 Município: Linhares Unidade Federativa: Espírito Santo Data da Decisão: 06 de abril de 2022 Autoridade Prolatora: Ângela Ferreira Vieira - Diretora de Vigilância Sanitária em Alimentos, MASP: 1737996-7 Dispositivos normativos transgredidos: Instrução Normativa nº 60, de 23 de dezembro de 2019, art. 3º Anexo I, 3.º c/c Resolução RDC nº 331, de 23 de dezembro de 2018, art. 14, III; Resolução RDC nº 750, de 20 de setembro de 2020, art. 1º, Anexo, item 3.1.A; e Resolução RDC nº 54, de 12 de novembro de 2012, art. 1º, Anexo, item 4.2 c/c 5.1.D. Infusões: DESCUMPRIR, REGULAMENTO DESTINADO A PROMOVER, PROTEGER E RECUPERAR A SAÚDE, devido ao fato do produto: Coco ralado - seco; marca: Duocco; data de validade: 09/AG022; lote: 49098; apresentar Escherichia coli em quantidade superior ao limite de tolerância máximo (10⁶ UFC/g mL) estabelecido pelo padrão microbiológico do alimento em questão e ROTULAR O ESPECIFICADO PRODUTO, SUJEITO AO CONTROLE SANITÁRIO, EM DESACORDO COM AS NORMAS LEGAIS, em virtude do fato de apresentar no rótulo do produto os vocábulos: “Ceará, habitat natural do coco” e “fresquinhos”, os quais tornam a informação incorreta “e “A Duocco está no literal do Ceará, habitat natural do coco, e é de lá que ela extraí o melhor do coco para suas receitas”, os quais podem induzir o consumidor a equívoco, erro, confusão ou engano em relação à verdadeira qualidade do alimento e por utilizar, no rótulo, o título “sem adição de açúcares”, sem, no entanto, atender às condições estabelecidas pelo Regulamento Técnico sobre Informação Nutricional complementar que autorizariam o emprego dessa informação na rotulagem do produto, conforme comprovado pelo Laudo de Análise fiscal/prova nº. 1971.1P/2021, emitido pela Fundação Ezequiel Dias (FUNED), Laboratório Central de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais (LACEN/MG). Tificação: Art. 57, inciso II da Lei nº 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 99, Incisos XXVII e V.

Decisão Final: Advertência e Inutilização do produto interdito quando este estiver disponível para comercialização. NOTIFICAÇÃO DE DENÁNCIA À COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA SES/SUBVPS-SVS-DVAA nº. 38713318/2022. Publique-se. Belo Horizonte, 24 de maio de 2022. Tatiana Reis de Souza Lima Autoridade Sanitária MASP: 649.330-3

12 cm -24 1639082 - 1

EDITAL N.º 03/2022

O Diretor de Prestação de Contas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo 1.º, do art. 5.º do Decreto Estadual nº 46.830/2015, NOTIFICA POR MEIO DE EDITAL, pelo fato de estar em local ignorado ou incerto, o Senhor Antônio Carlos Braga, inscrito no CPF nº 156.154.726-34, e a qualquer um, que possa interessar, acerca do Termo de Convênio nº 090/2011, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Minas Gerais, e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – FADECIT. Consta que o convênio em questão teve as contas aprovadas e foram instaurada Tomada de Contas Especial através da Resolução SES/ MG nº. 5937, publicada em 31/10/2017, em razão de possíveis inconformidades que resultem em dano ao erário, nos termos dos incisos I a IV do art. 2.º da IN/TCMG nº. 003/2013. Por conseguinte, fora emitido o Relatório nº 41/2021 da Comissão de Tomada de Contas Especial e Relatório e de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial nº 1.161.152/2022. Onde fora apurou o dano ao erário no valor de R\$ 1.256.792,67 (um milhão, duzentos e cinquenta e seis mil setecentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos), corrigido e atualizado até abril do ano de 2022. Nos termos do art. 12 parágrafo 2.º do Decreto Estadual nº 46.830/2015, sobre o valor total devido incidirá a Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, disponibilizada no site www.receita.fazenda.gov.br. O prazo para apresentar defesa da decisão de Apuração do Dano ou efetuar o ressarcimento dos valores é de 10 (dez) dias, nos termos do art. 12 do Decreto Estadual nº 46.830/2015.

Esta Notificação será efetivada 5 (cinco) dias após a publicação (art. 6.º, alínea “b”, inciso V do decreto Estadual nº 46.830/2015). Publique-se. Os anexos encontram-se disponíveis no processo SEI: 1320.01.0060784/2021-170 e através do e-mail fdc@saude.mg.gov.br.

7 cm -24 1639159 - 1

EDITAL Nº 04/2022

O Diretor de Prestação de Contas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo 1.º, do art. 5.º do Decreto Estadual nº 46.830/2015, NOTIFICA POR MEIO DE EDITAL, pelo fato de estar em local ignorado ou incerto, o Senhor Antônio Carlos Braga, inscrito no CPF nº 156.154.726-34, e a qualquer um, que possa interessar, acerca do Termo de Convênio nº 959/2009, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – FADECIT. Consta que o convênio em questão teve as contas aprovadas e foram instaurada Tomada de Contas Especial através da Resolução SES/ MG nº. 5111, publicada em 09/01/2016, em razão de possíveis inconformidades que resultem em dano ao erário, nos termos dos incisos I a IV do art. 2.º da IN/TCMG nº. 003/2013. Por conseguinte, fora emitido o Relatório nº 30/2021 da Comissão de Tomada de Contas Especial e Relatório e de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial nº 1.155.985/2022. Onde fora apurou o dano ao erário no valor de R\$ 628.477,39 (seiscentos e vinte e oito mil quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e nove), corrigido e atualizado até abril do ano de 2022. Nos termos do art. 12 parágrafo 2.º do Decreto Estadual nº 46.830/2015, sobre o valor total devido incidirá a Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, disponibilizada no site www.receita.fazenda.gov.br. O prazo para apresentar defesa da decisão de Apuração do Dano ou efetuar o ressarcimento dos valores é de 10 (dez) dias, nos termos do art. 12 do Decreto Estadual nº 46.830/2015.

Esta Notificação será efetivada 5 (cinco) dias após a publicação (art. 6.º, alínea “b”, inciso V do decreto Estadual nº 46.830/2015). Publique-se. Os anexos encontram-se disponíveis no processo SEI: 1320.01.0064884/2020-50 e através do e-mail fdc@saude.mg.gov.br.

7 cm -24 1639108 - 1

TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 3536/2021- PROCESSO SEI Nº 1320.01.0009263/2019-66. DOADOR: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/ MG. DONATÁRIO: Município de Iral de Minas. Objeto: 02 (dois) Computadores Básicos. Valor Unitário: R\$ 1320,06. Valor Total da doação: R\$ 2.640,12. Data de Assinatura: 23/05/2022.

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 3684/2022- PROCESSO SEI Nº 1320.01.0109446/2021-45. DOADOR: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/ MG. DONATÁRIO: Município de Campina Verde. Objeto: 02 (dois) Computadores Intermediários. Valor Unitário: R\$ 824,68. 02 (dois) Computadores Básicos. Valor Unitário: R\$ 865,20. Valor Total da doação: R\$ 3.379,76. Data de Assinatura: 23/05/2022.

4 cm -24 1639229 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Assessoria de Auditoria Assistencial do SUS-MG - AUDSUS vem pelo presente edital, a fim de dar cumprimento ao contido no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988 e artigo 31 da Resolução SES nº 2.908, de 24 de agosto de 2011, em virtude do impedimento na entrega da notificação pelo Ofício SES/AUDSUS nº 224/2022, notificar o interessado, Senhor Wilton Pereira Pávio, CPF xxx.057.006-xx, acerca da confirmação das penalidades e/ou medidas corretivas propostas no Relatório Final de Auditoria nº 620, realizada no Sistema Municipal de Saúde de Santa Cruz de Salinas, CNPJ nº 13.021.239/0001-90, localizado à Praça da Liberdade, s/n - Centro, no município de Santa Cruz de Salinas/MG, o qual se encontra à disposição no Núcleo Macrorregional de Auditoria Assistencial Norte, no endereço: Rua Correa Machado, 1333 – Sala 18 – Vila Santa Maria – Montes Claros/MG – CEP: 39.400-090.

4 cm -24 1638789 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

EDITAL FUNED Nº 02/2022

RETIFICAÇÃO Nº 04

A Fundação Ezequiel Dias elencada no Decreto Estadual 47.910 de 07 de abril de 2020, nos termos da Lei 23750 de 23/12/2020, bem como do Decreto nº 48.097/20 tornam pública a retificação processada no Edital Funed 02/2022, publicado em 06 de maio de 2022, que trata de Processo Seletivo Público Simplificado destinado à contratação por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público, no âmbito da Fundação Ezequiel Dias, nos termos da legislação e das normas deste Edital.

Onde se lê:
Art. 1º – Realize o período de inscrições, a partir das 08h00min de 24/05/2022 até as 18h00min de 24/05/2022 (horário de Brasília).
Leia-se:
Art. 1º – Realize o período de inscrições, a partir das 08h00min de 24/05/2022 até as 18h00min de 24/05/2022 (horário de Brasília).
Na vaga Funed 11 – Técnico de Saúde e Tecnologia – Técnico em Qualificação
Onde se lê:

CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATORIOS	VAGAS
Técnico de Saúde e Tecnologia TST II	1.871,05 + GIEFS + até R\$75,00 (dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado)	Nível médio técnico	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.	Fiscalização de contratos, coordenação de equipes terceirizadas, elaboração de procedimentos, relatórios, pareceres, elaboração documentos da qualidade, participações em reuniões, reportar chefias sobre problemas e problemas observados, acompanhamentos de serviços, Operação de equipamentos e sistemas de utilidades.	1. Curso Técnico em Eletrônica ou Técnico em Mecânica ou Técnico em Eletrotécnica ou Técnico em Eletromecânica. 2. Experiência profissional mínima de 01 ano comprovada em empresa de manutenção ou reuniões, reportar chefias sobre problemas e problemas observados, acompanhamentos de serviços, Operação de equipamentos e sistemas de utilidades. *A comprovação de Experiência para esta vaga deverá ser através de carteira assinada ou Declaração da instituição contendo as atividades desenvolvidas pelo profissional seguindo as orientações do requisito 2.7.2 do edital.	01

CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATORIOS	VAGAS
Técnico de Saúde e Tecnologia TST II	1.871,05 + GIEFS + até R\$75,00 (dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado)	Nível médio técnico	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.	Fiscalização de contratos, coordenação de equipes terceirizadas, elaboração de procedimentos, relatórios, pareceres, elaboração documentos da qualidade, participações em reuniões, reportar chefias sobre problemas e problemas observados, acompanhamentos de serviços, Operação de equipamentos e sistemas de utilidades.	1. Curso Técnico em Eletrônica ou Técnico em Mecânica ou Técnico em Eletrotécnica ou Técnico em Eletromecânica.	01

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital em referência.

Belo Horizonte, 25 de maio de 2022.
Eduardo Campos Prodroschim
Presidente da Fundação Ezequiel Dias

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202205250319220186.

MINAS GERAIS

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ESP

EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO
A Diretora-Geral da Escola de Saúde Pública de Minas Gerais - ESP-MG, Maria Guariano Tanure, em cumprimento ao que dispõe o caput do art. 25 combinado com o art. 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICA A HIPÓTESE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação de MARIA APARECIDA DE SOUSA, para exercer a função de Coordenadora Assistente do Projeto Estratégico Saúde em Rede no Estado de Minas Gerais, no município de Governador Valadares, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Dotação orçamentária: 1541.10.128.009.1026.0001.33.90.36.31.10.1.0

3 cm -24 1638910 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

EXTRATO DO CONTRATO
Extrato Acordo de Parceria Nº08/2022. Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a Universidade Federal de Juiz de Fora (Campus Governador Valadares) e a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (Campus Leite Denaldi e a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, o Sr. Janir Alves Soares.

Extrato Acordo de Parceria Nº08/2022 - Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a Universidade Federal de Juiz de Fora (Campus Governador Valadares). Objeto: cooperação técnica e científica entre os PARCEIROS com a finalidade de desenvolver o projeto de pesquisa “Estresse oxidativo e inflamatório na anemia falciforme”. Vigência: Vigará pelo prazo de quarenta e oito (48) meses, a partir da data de sua assinatura, suficiente à plena realização do objeto. Assinam o Termo: Pela Fundação Hemominas, Dra. Junita Guimarães Mourão Cioffi, pela Universidade Federal de Juiz de Fora (Campus Governador Valadares), o Sr. Angelo Márcio Leite Denaldi e pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, o Sr. Janir Alves Soares.

Extrato do Contrato Nº 9337.580/2022 - Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa Cat Tecnologia e Sistemas Comércio Ltda - O objeto do presente Termo de Contrato é a Prestação de serviço de locação de impressora de transferência térmica direta, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Este contrato tem vigência de 06 (seis) meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa. O valor total da contratação é de R\$ 335.160,00 (Trezentos e trinta e cinco mil cento e sessenta Reais). A despesa decorrente desta contratação correrá por conta da (s) dotação(s) orçamentária(s), e daquelas que vierem a substituí-las. 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 39 19, IAG O, Fonte: 10 - IPU: 1; Unidade de Programação do Gasto - UPG 241, Unidade Executora: 2320.002

Extrato do Contrato Nº 9337.470/2022 - Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa Manupa Comércio Exportação Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados Ltda - O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de caminhão - carroceria fechada, tipo baú, com plataforma, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão nº 094/2022 (44196565), identificado no Anexo I deste Contrato (46876004) e na Proposta Vencedora (45906222), os quais integram este instrumento, independente de transcrição. Este contrato tem vigência por 09 (nove) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 294.490,00 (Duzentos e noventa e quatro mil quatrocentos e noventa Reais). D.O. 2321 10 302 123 4 341 0001 4 4 90 52 17, IAG O, Fonte: 10 - IPU: 1; Unidade de Programação do Gasto - UPG 1056, Unidade Executora: 2320.002

Extrato do Contrato Nº 9337.470/2022 - Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa Citopharma Manipulação de Medicamentos Especializada Ltda. O objeto do presente contrato é a Aquisição de glicérica bi destilada (Lote 02), conforme descrição e condições de execução constantes do Termo de Referência. Valor total do contrato: R\$ 1.857,96 (Um mil oitocentos e cinquenta e sete Reais e noventa e seis centavos). O presente contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação. 2321 10 302 123 4 405 0001 3 3 90 30 13, IAG O, Fonte: 10 - IPU: 1; Unidade de Programação do Gasto - UPG 1010, Unidade Executora: 2320.027.

32 cm -24 1639211 - 1